



Informação Privilegiada

Reuters: EDP.LS
Bloomberg: EDP PL

CHINA THREE GORGES REDUZ PARTICIPAÇÃO QUALIFICADA NA EDP PARA 19,03%

Lisboa, 18 de Janeiro de 2021: Nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 17º e 244º do Código dos Valores Mobiliários e do Regulamento n.º 5/2008 da CMVM, a EDP – Energias de Portugal, S.A. (“EDP”) vem prestar a seguinte informação ao mercado e ao público em geral:

No dia 15 de Janeiro de 2021, a China Three Gorges (Europe), S.A. comunicou à EDP, nos termos do artigo 16.º do Código dos Valores Mobiliários (CVM), que detém uma participação qualificada de 19,03% do capital social e dos direitos de voto da EDP. A redução do patamar de 20% pela China Three Gorges (Europe), S.A. ocorreu no dia 14 de Janeiro de 2021.

A informação referente à cadeia de imputação e direitos de voto está disponível no documento em anexo.

EDP – Energias de Portugal, S.A.

Direcção de Relações
com Investidores

tel. +351 21 001 2834
ir@edp.com



European Securities and
Markets Authority

O presente documento é uma tradução do original em Inglês. Em caso de divergências de interpretação entre as versões linguísticas, prevalecerá a versão inglesa.

Formulário de notificação de participações qualificadas

NOTIFICAÇÃO DE PARTICIPAÇÕES QUALIFICADAS (a ser remetido ao emitente e à autoridade competente)

1. Identidade do emitente ou do emitente subjacente das ações existentes às quais estão associados direitos de voto:

EDP - ENERGIAS DE PORTUGAL, S.A.

2. Razão da notificação (assinale a caixa ou caixas adequadas):

- uma aquisição ou alienação de direitos de voto
 uma aquisição ou alienação de instrumentos financeiros
 um acontecimento que altera a repartição dos direitos de voto
 outro (por favor especifique)

3. Detalhes da pessoa sujeita à obrigação de notificação:

Nome: CHINA THREE GORGES (EU-ROPE), S.A.

Sede social (se aplicável): 10B, rue des Mérovingiens, L-8070 Bertrange (Grão-Ducado do Luxemburgo)

4. Nome completo do(s) acionista(s) (se diferente do mencionado no ponto 3.):

5. Data em que o limiar de participação foi ultrapassado ou atingido:

14 de janeiro de 2021

6. Posição total da(s) pessoa(s) sujeitas à obrigação de notificação:

	% de direitos de voto inerentes às ações (total de 7.A)	% de direitos de voto inerentes a instrumentos financeiros (total de 7.B.1 + 7.B.2)	Total em % (7.A + 7.B)	Número total de direitos de voto do emitente
Situação na data em que o limite de participação foi ultrapassado ou atingido	19,03%	0,00%	19,03%	3.965.681.012
Posição da notificação anterior (se aplicável)	21,55%	0,00%	21,55%	

7. Detalhes notificados da situação à data em que o limite de participação foi ultrapassado ou atingido:

A: Direitos de voto inerentes a ações

Classe/tipo de ações Código ISIN (se possível)	Número de direitos de voto		% de direitos de voto	
	Direto (Art. 9.º da Diretiva 2004/109/CE)	Indireto (Art 10.º da Diretiva 2004/109/CE)	Direto (Art. 9.º da Diretiva 2004/109/CE)	Indireto (Art 10.º da Diretiva 2004/109/CE)
PTEDP0AM0009	754.736.441	0	19,03%	0,00%
SUBTOTAL A	754.736.441		19,03%	

B 1: Instrumentos Financeiros de acordo com o Art. 13(1)(a) da Diretiva 2004/109/CE

Tipo de instrumento financeiro	Data de caducidade	Período de Exercício/Conversão	Número de Direitos de Voto que poderão ser adquiridos se o instrumento for exercido/convertido.	% de direitos de voto
N/A				
		SUBTOTAL B.1		

B 2: Instrumentos Financeiros com efeitos económicos semelhantes de acordo com o Art. 13(1)(b) da Diretiva 2004/109/CE

Tipo de instrumento financeiro	Data de caducidade	Período de exercício/conversão	Liquidação física ou financeira	Número de direitos de voto	% de direitos de voto
N/A					
			SUBTOTAL B.2		

8. Informação referente à entidade sujeita à obrigação de notificação (se aplicável assinale a caixa adequada):

A Entidade sujeita à obrigação de notificação não é controlada por nenhuma pessoa singular ou coletiva e não controla nenhuma outra empresa detentora direta ou indiretamente de um interesse no referido emitente.

Cadeia das empresas controladas através das quais os direitos de voto e/ou os instrumentos financeiros são efetivamente detidos iniciando com a pessoa individual final ou a entidade legal:

Nome	% de direitos de voto se igual ou maior que o limite notificado	% de direitos de voto através de instrumentos financeiros se for igual ou maior que o limite notificado	Total se for igual ou maior que o limite notificado
China Three Gorges (Europe) S.A.	19,03%	0,00%	19,03%
China Three Gorges International Limited	Detém 100% da China Three Gorges (Europe) S.A.		
China Three Gorges International Corporation	Detém 100% da China Three Gorges International Limited		
China Three Gorges Corporation	Detém 100% da China Three Gorges International Corporation		
República Popular da China	Detém 100% da China Three Gorges Corporation		

9. No caso voto por procuração: [nome do representante] deixará de deter [% e número] direitos de voto à data [data]

10. Informação adicional